



DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 548/2020

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “a”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso “V”, do Decreto supracitado, a estagiária **Anna Sara Farias de Vasconcelos**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 02 de março de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de março de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 546/2020

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Fortaleza na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, a estagiária **Marília Rodrigues Brígido** que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 03 de março de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 547/2020

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Sobral na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, a estagiária **Thainá Negreiros de Oliveira** que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 04 de março de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 569/2020

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Fortaleza na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, a estagiária **Thanara dos Santos Moreira** que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 06 de março de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo de n.º 10911973/2019 – VIPROC, RESOLVE, com fundamento nos arts. 32, §2º, alínea “c” e 75, parágrafo único, ambos da Lei Complementar n.º 06, de 28 de abril de 1997, autorizar o **RETORNO** da servidora **AMÉLIA SOARES DA ROCHA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula n.º 301054-1-9, lotada na Defensoria Pública Geral do Estado, ao exercício do mandato de Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Ceará, para finalização do biênio 2019/2020, conforme Ata de Posse datada de 07 de dezembro de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 03 de março de 2020.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 41/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 41/2019 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA EMKO CONSTRUTORA - EIRELI;

II - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, CEP: 60.811-170, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: EMKO CONSTRUTORA – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.233.779/001-53;

V – ENDEREÇO: com sede Rua São Joaquim, nº 376, Tirol, CEP: 59022-240 Natal/RN;

VI – INTERVENIENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, sucessora do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30

VII - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem por respaldo o art. 65, I, b e §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; subitem 11.3 da Cláusula Décima Primeira do contrato original, assim como nos termos do Processo Administrativo nº 00529377/2020.

VIII – OBJETO: Acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato, o que importa em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), passando o valor global do contrato de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

IX - VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

X - DA VIGÊNCIA: a partir da sua assinatura;

XI - FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

XII - DATA: 12 de fevereiro de 2020;

XIII - SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado, Tales Emanuel Veríssimo Pereira Araújo, representante legal da empresa EMKO CONSTRUTORA - EIRELI., e Francisco Quintino Vieira Neto, superintendente da SOP – Superintendência de Obras Públicas.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

PORTARIA N° 595/2020

AUTORIZA O AFASTAMENTO DO DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ESTUDO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 126, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 74, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o art. 4º, da Resolução nº. 19, de 14 de março de 2007, com niva redação dada pela Resolução nº 109/2015, ambas do CONSUP/DPGE.

Considerando a necessidade de aprimoramento da cultura jurídica dos Membros da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, através da frequência e aprovação em cursos, seminários, congressos e eventos afins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento, da Defensora Pública, **Fabiana Maria Dias Diógenes, Matrícula nº 300.327-1-3**, a partir do dia 16 de março de 2020 a 15 de abril de 2020, para conclusão da dissertação do curso de mestrado.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de março de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral
DPGE/CE

PORTARIA N° 596/2020

AUTORIZA O AFASTAMENTO DO DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a Defensora Pública, **Lara Teles Fernandes, de Entrância Intermédiária, Matrícula nº.300.363-1-X**, a participar do Congresso Regional do Instituto Baiano de Direito Processual Penal, a ser realizado entre os dias 16 e 18 de abril de 2020 na cidade de Ilhéus/BA.

Art. 2º Para designação acima mencionada não serão concedidas diárias e ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 10 de março de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral
DPGE-CE